



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 4556/2023

Emenda Aditiva 034 2023

Acrecenta dispositivos ao projeto de Lei n° 4556/2023

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, alínea ‘e’ do Reimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 11-A, que contará com a seguinte redação:

Art. 11-A – A Lei Orçamentária Anual contemplará as emendas impositivas individuais, previstas no § 2º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 3.094, de 25 de setembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária, cuja execução é de caráter obrigatório.